



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 13/2018, PROCESSO Nº 22/2018 PARA Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material de enfermagem destinados a secretaria de saúde do Município de Iaras/SP

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA RAP APARECIDA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na R: RUA RODRIGUES CESAR, 1/4, nº . - BOTUCATU e registrada sob o CNPJ nº 06.968.107/0001-04, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor HORACIO EDILSON MARTINS FERREIRA portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19934555 e CPF Nº 141.372.778-69 vencedora dos seguintes itens:

Item 134 - ALPRAZOLAM 2MG, MARCA BRAINFARMA

Quant.: 100.000,00 Valor Unit.: 0,2600 Valor total: 26.000,00

Item 136 - HIDROCLOROTIAZIADA + PROPRANOLOL 80/12,5 MG, MARCA EMS

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,5200 Valor total: 520,00

Item 137 - TRACOLIMO MOIDRATO 1G POMADA 30GR, MARCA LIBBS

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 120,0000 Valor total: 2.400,00

Item 138 - FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MG, MARCA GLAXO

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 42,6500 Valor total: 1.066,25

Item 140 - CLORIDRATO DE OLOPATADINA (COLÍRIO) 0,2%, MARCA NOVARTIS

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 46,5100 Valor total: 4.651,00

Item 141 - REVITAM JUNIOR, MARCA BIOLAB

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 43,0000 Valor total: 860,00

Item 142 - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL 2%+0,5%, MARCA TEUTO

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 22,0000 Valor total: 440,00

Item 144 - RIVAROXABANA 15MG, MARCA BAYER

Quant.: 560,00 Valor Unit.: 7,5100 Valor total: 4.205,60

Item 145 - GATIFLOXACINO 0,5%, MARCA ALLERGAN OBS: 3 ML

Quant.: 40,00 Valor Unit.: 56,5000 Valor total: 2.260,00

Item 146 - EMPAGLIFLOZINA 25MG, MARCA BOEHRINGER

Quant.: 840,00 Valor Unit.: 6,2000 Valor total: 5.208,00

Item 148 - LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5/1000MG, MARCA BOEHRINGER

Quant.: 420,00 Valor Unit.: 3,1200 Valor total: 1.310,40

Item 149 - SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5GR, MARCA NOVAQUIMICA

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 2,0000 Valor total: 600,00

Item 150 - QUETIAPINA LIBERAÇÃO LENTA 50MG, MARCA EUROFARMA

Quant.: 1.200,00 Valor Unit.: 2,9000 Valor total: 3.480,00

Item 151 - LEVETIRACETRAM 100MG/ML, MARCA UCB

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 99,0000 Valor total: 2.970,00

Item 152 - DAPAGLIFLOZINA+METFORMINA 10/1000MG, MARCA ASTRA

Quant.: 420,00 Valor Unit.: 5,2200 Valor total: 2.192,40

Item 154 - TROMETAMOL CETOROLACO SL 10MG, MARCA DIFFUCAP



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	500,00	Valor Unit.:	2,6500	Valor total:	1.325,00
Item 158 - CLONAZEPAM 0,25MG, MARCA ROCHE					
Quant.:	840,00	Valor Unit.:	0,1900	Valor total:	159,60
Item 159 - CAPTOPRIL 25MG., MARCA MEDQUIMICA					
Quant.:	100.000,00	Valor Unit.:	0,0200	Valor total:	2.000,00
Item 170 - BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 4 MG/ML DIPIRONA 5ML IM/EV, MARCA HYPOFARMA					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	1,4000	Valor total:	840,00
Item 171 - DIMENIDRATO, CLORIDRATO DE PIRODOXINA GLICOSE (DRAMIN DL), MARCA TAKEDA					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	3,5000	Valor total:	2.100,00
Item 172 - TIICOLCHIDEO 2MG/ML IM AMPOLA, MARCA BLAU					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,0000	Valor total:	300,00
Item 173 - FERROPOLIMALTOSE EV 50MG/ML AMP, MARCA BLAU					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	6,5800	Valor total:	658,00
Item 174 - DEXALGEM AMP, MARCA EUROFARMA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	13,0000	Valor total:	1.950,00
Item 175 - DEXADOR .., MARCA ARESE					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	9,3000	Valor total:	1.395,00
Item 178 - CEFTRIAXONA 1G EV, MARCA TEUTO					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	1,6400	Valor total:	492,00
Item 180 - CLORIDRATO DE PETIDINA EV/IM/SC, MARCA U.QUIMICA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,0000	Valor total:	100,00
Item 181 - SULFATO DE TERBUTALINA 0,5/ML, MARCA GREENPHARMA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,4000	Valor total:	120,00
Item 185 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, MARCA TEUTO					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	5,2000	Valor total:	260,00
Item 187 - NORADRENALINA INJETÁVEL, MARCA HIPOLABOR					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,6000	Valor total:	130,00
Item 188 - RETINOL ACETATO 10.000 UI, MARCA LATINOFARMA					
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	10,1200	Valor total:	121,44
Item 193 - AGUA DESTILADA 10ML, MARCA ISOFARMA					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,1400	Valor total:	84,00
Item 194 - DIPROPIATO DE BETAMETASONA + FOSFATO, MARCA BRAINFARMA					
OBS: COTA					
Quant.:	768,00	Valor Unit.:	2,7500	Valor total:	2.112,00
Item 195 - AMINOFILINA, MARCA HIPOLABOR					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	0,8800	Valor total:	132,00
Item 197 - POLIVITAMINICO IM/EV, MARCA HYPOFARMA OBS: COTAD					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,8000	Valor total:	480,00
Item 198 - OMEPRAZOL SODICO 40MG/EV, MARCA EUROFARMA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	6,5000	Valor total:	975,00
Item 199 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100MG EV/IM, MARCA U.QUIMICA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	2,5500	Valor total:	382,50
Item 200 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG EV/IM, MARCA U.QUIMICA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,0000	Valor total:	2.500,00
Item 201 - FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML EV/IM, MARCA HYPOFARMA					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	0,6600	Valor total:	198,00



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 202 - LODOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL, MARCA HYPOFARMA OBS: 20 ML

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 2,3500 Valor total: 235,00

Item 206 - MELOXICAM IM, MARCA EUROFARMA

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 2,6500 Valor total: 397,50

Item 207 - DIOCLOFENACO DE SODIO IM, MARCA TEUTO

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,6000 Valor total: 180,00

Item 208 - CETOPROFENO EV, MARCA U.QUIMICA

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 2,9000 Valor total: 1.740,00

Item 209 - CETOPROFENO IM, MARCA U.QUIMICA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 1,3500 Valor total: 1.350,00

Item 210 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/ 2 ML, MARCA SANVAL

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 2,0900 Valor total: 627,00

Item 211 - DIMENIDRATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 IM, MARCA U.QUIMICA

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 1,4500 Valor total: 435,00

Item 212 - BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA EV/IM, MARCA HIPOLABOR

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 0,9000 Valor total: 135,00

Item 214 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 2ML EV/IM, MARCA TEUTO

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,4000 Valor total: 120,00

Item 215 - SULFATO DE ATROPINA., MARCA ISOFARMA

Quant.: 60,00 Valor Unit.: 0,3300 Valor total: 19,80

Item 216 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/ML, MARCA HIPOLABOR

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 1,9600 Valor total: 196,00

Item 218 - CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% (SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA), MARCA ALLERGAN

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 240,00

Item 219 - CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO PIRIDOXINA+NILTRATO DE TIAMINA 5.000, MARCA MYRALIS

Quant.: 120,00 Valor Unit.: 1,9000 Valor total: 228,00

Item 225 - KOLAGENOSE 0,6 U/G, MARCA CRISTALIA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 11,8000 Valor total: 1.180,00

Item 226 - SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA, MARCA PRATI

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 1,2000 Valor total: 120,00

Item 227 - FIBRINASE COM CLORAFENICOL, MARCA CRISTALIA OBS: 10 G

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 24,0000 Valor total: 3.600,00

Item 229 - DIPIRONA SODICA 500 MG,ML 2ML EV/IM, MARCA SANTISA

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 0,3800 Valor total: 228,00

Item 230 - BROMOPRIDA EV/IM, MARCA WASSER

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,8200 Valor total: 246,00

Item 231 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML, MARCA HIPOLABOR

Quant.: 60,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 180,00

Item 232 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML, MARCA HIPOLABOR

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 0,9400 Valor total: 94,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$88.529,49** (oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material de enfermagem destinados a secretaria de saúde do Município de Iaras/SP, conforme Edital do PREGÃO Nº 13/2018, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material de enfermagem destinados a secretaria de saúde do Município de Iaras/SP, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Compras e nas quantidades indicadas.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 13, PROCESSO Nº 22/2018).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 13, PROCESSO Nº 22/2018 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

02.04.01 – Departamento de Saúde

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 02.000.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 05.000.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – 01.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.32.00 – 02.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.32.00 – 05.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

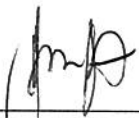
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 13 de Março de 2018


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


HORACIO EDILSON MARTINS FERREIRA
Representando a Empresa: RAP APARECIDA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: RAP APARECIDA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material de enfermagem destinados a secretaria de saúde do Município de Iaras/SP.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao referido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 13 de março de 2018.

CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: RAP APARECIDA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADO